

## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022

### Enquadramento

- A. O presente Relatório e Parecer destina-se a dar cumprimento às alíneas a) e h) do nº 2 do artigo 80º do Decreto-Lei nº 52/2022, de 4 de agosto, nos termos das quais deve o Conselho Fiscal dar parecer sobre o relatório de gestão e elaborar relatório anual global sobre a sua ação fiscalizadora.
- B. O Conselho Fiscal emite, assim, o presente Relatório sobre a ação fiscalizadora no exercício de 2022, bem como o seu Parecer sobre o Relatório e Contas relativos a 31 de dezembro de 2022 apresentados pelo Conselho de Administração do CH LEIRIA, EPE.
- C. O CH LEIRIA, EPE tem a fiscalização e o controlo da legalidade da gestão financeira e patrimonial a ser exercida por um Conselho Fiscal e por um Revisor Oficial de Contas ou por uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que não seja membro daquele órgão, obrigatoriamente de entre os auditores registados na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.
- D. O Conselho Fiscal do CH LEIRIA, EPE foi nomeado por despacho conjunto das Secretarias de Estado do Tesouro e da Saúde, datado de 14 de março e de 27 de março de 2018, respetivamente, tendo iniciado funções em 23 de abril de 2018.  
Tendo cessado o primeiro mandato, o Conselho Fiscal mantém-se em funções.
- E. O Conselho Fiscal recebeu uma comunicação do Revisor Oficial de Contas, relativamente à sua objetividade e independência durante a realização da auditoria, e de que não prestou serviços adicionais para além daqueles a que se encontra obrigado enquanto auditor do CH LEIRIA, EPE.
- F. O Conselho de Administração do CH LEIRIA, EPE aprovou o Relatório e Contas, que incluía as demonstrações orçamentais e o respetivo anexo, a 29 de março de 2023.



## Atividade desenvolvida

- G. No decurso do exercício, a atividade do CH LEIRIA, EPE foi acompanhada com a periodicidade e extensão adequadas, tendo sido vigiada a observância dos estatutos e da Lei. O Conselho de Administração prestou atempadamente os esclarecimentos solicitados e os serviços do CH LEIRIA, EPE mostraram disponibilidade para prestar todas as informações necessárias ao exercício da revisão legal de contas.
- H. Durante o período de 2022 e até à presente data, foram emitidos os seguintes relatórios e pareceres:
1. Parecer sobre o PAO 2022, em 22 de julho de 2022;
  2. Parecer sobre o PAO 2023, em 20 de fevereiro de 2023;
  3. Parecer sobre o Relatório e Contas e Relatório do Governo Societário do período económico de 2021, em 31 de março de 2022;
  4. Parecer sobre o Relatório do Governo Societário do período económico de 2022, em 26 de abril de 2023;
  5. Pareceres sobre o Relatório de Execução Orçamental (4º trimestre de 2021 e 1º trimestre de 2022, em 18 de agosto de 2022; 2º e 3º trimestres de 2022, em 13 de fevereiro de 2023);
  6. Versão final dos Relatórios de Execução Financeira (4º trimestre de 2021, em 12 de julho de 2022; 1º trimestre de 2022, em 27 de julho de 2022; 2º trimestre de 2022, em 30 de novembro de 2022).
- I. Foi dado cumprimento ao Princípio da Unidade de Tesouraria previsto no artigo 28º do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, e ainda no artigo 86º da Lei nº 7-A/2016, de 30 de março. A taxa de centralização de fundos na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, EPE era de 100%, à data de 31 de dezembro de 2022.
- J. O Conselho Fiscal apreciou o Relatório de Governo Societário, no qual se incluem os elementos referentes à “Demonstração não Financeira”, e o Relatório e Contas, que incluía as demonstrações orçamentais e o respetivo anexo, apresentados pelo Conselho de Administração, bem como a Certificação Legal das Contas emitida pelo ROC, da qual constam quatro reservas (por limitação de âmbito) e uma ênfase.



- K. Dando cumprimento ao nº 2 do artigo 54º do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, o Conselho Fiscal aferiu o cumprimento da exigência de apresentação de Relatório do Governo Societário relativo ao exercício de 2022, verificando que dele constam as informações reguladas no Capítulo II da legislação citada.
- L. O Conselho Fiscal verificou também terem sido cumpridas as orientações da Direção-Geral do Tesouro e Finanças sobre o processo de prestação de contas referente a 2022, designadamente, quanto ao relato do cumprimento das orientações legais vigentes para o Setor Empresarial do Estado, incluindo o cumprimento das orientações relativas às remunerações vigentes em 2022.
- M. O Conselho Fiscal verificou ter sido dado cumprimento ao disposto no nº 6 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais (elaboração da “demonstração não financeira” prevista no artigo 66º-B do referido Código), a qual foi incluída no Relatório do Governo Societário.

#### **Parecer**

- N. Em face do exposto, e exceto quanto aos eventuais efeitos decorrentes das quatro reservas por limitação de âmbito, todas constantes da Certificação Legal das Contas, e tendo em consideração as matérias referidas nos pontos P e Q abaixo, o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e Orçamentais, e a proposta de aplicação dos resultados do exercício de 2022 merecem a concordância do Conselho Fiscal.

## **Outras Matérias**

- O. O relatório de gestão não inclui as informações de contabilidade de gestão, conforme previsto na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, em virtude de o CH LEIRIA, EPE não ter procedido ainda à implementação de um sistema de contabilidade de gestão.
- P. O parecer do Conselho Fiscal é emitido sem que o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras relativos aos exercícios económicos de 2019 a 2021 tivessem sido objeto de aprovação ao abrigo do exercício da função acionista previsto no artigo 38º do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, pese embora tenham sido aprovados pelo Conselho de Administração e certificadas pelo Revisor Oficial de Contas e merecido a concordância do Conselho Fiscal.

Leiria, 27 de abril de 2023

Assinado por: José António da Vila Mona Batalha  
Num. de Identificação: 04314675  
Data: 2023.04.27 12:27:26+01'00'

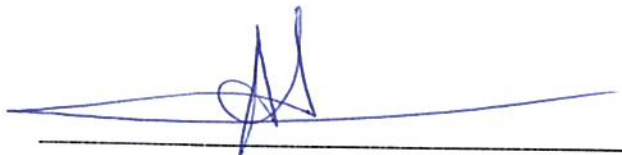
---

Presidente do Conselho Fiscal do CH LEIRIA, EPE



---

Vogal do Conselho Fiscal do CH LEIRIA, EPE



---

Vogal do Conselho Fiscal do CH LEIRIA, EPE